



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**DECISÃO nº 2215265 / 2022 - PRE/DG/ASSED**

Lastreado no Parecer da ASSED nº 114/2022 (doc. nº 2215065), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. nº 1745246), ratifico a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa (doc. nº 2214566), procedo à adjudicação dos seguintes itens do Termo de Referência - TR (doc. nº 2205101), às empresas abaixo indicadas:

- DUNAFARMA MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ nº 14.080.830/0001-80, para os itens 1, 2, 4, 6, 9, 14, 15, 18, e 21 a 25, no total de R\$ 2.336,00 (dois mil trezentos e trinta e seis reais);
- LUCAS NUNES DOS SANTOS 05646992508, CNPJ nº 44.300.569/0001-48, para o item 3, valor total de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais);
- SJT COMERCIO LTDA., CNPJ nº 45.125.667/0001-59, para os itens 7 e 8, no total de R\$ 2.518,80 (dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos);
- DESCARTMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ nº 19.001.876/0001-80, para os itens 16, 17, 19, 30 e 37, no total de R\$1.825,75 (um mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); e,
- ADILA DO NASCIMENTO DE AQUINO 32914230893., CNPJ nº 38.612.325/0001-06, para os itens 32 a 36, no total de R\$ 1.986,28 (um mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Por consectário, **homologo** a *Contratação Direta TRE-BA nº 12/2022*, e **autorizo** a contratação das referida empresas, com fulcro no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 8.801,83 (oito mil oitocentos e um reais e oitenta e três centavos).

Encaminhe-se à SOF, para emissão de nota de empenho, em caráter excepcional, considerando os prazos estabelecidos para o encerramento do exercício financeiro, nos termos da Portaria nº 845, de 28/10/2022.

Após, à SGA para as demais providências.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 16/12/2022, às 12:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2215265** e o código CRC **C41F0EFE**.

0014694-51.2021.6.05.8000

2215265v4